

## AC. EM CÂMARA

### (14) POSTURA DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO -

**ALTERAÇÃO:-** Pelo Vereador Luis Nobre, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – Tendo em vista a satisfação de várias solicitações propõe-se a seguinte alteração à Postura de Trânsito na Área da Cidade de Viana do Castelo, Freguesias de Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela. No que à paragem de autocarros concerne, esta encontra-se destacada a Negrito e Itálico e com preenchimento da linha.

### **POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO FREGUESIAS DE MONSERRATE, SANTA MARIA MAIOR E MEADELA**

(...)

#### **Artigo 26º**

#### **Proibição de circulação**

**1.É proibido o trânsito de veículos nos arruamentos e sentidos a seguir indicados:**

**a) Sentido NASCENTE – POENTE:**

(...)

30 – Rua de Aveiro

31 – Rua dos Poveiros

32 – Av.ª Capitão Gaspar de Castro, via paralela (traseiras da Escola Secundária de Santa Maria Maior)

33 – Arruamento Sul de ligação da Rua S. Pedro dos Pescadores à Rua Senhora da Agonia

**b) Sentido POENTE – NASCENTE**

(...)

40 – Rua Padre Himalaia, arruamento Norte

41 – Arruamento Norte de ligação da Rua S. Pedro dos Pescadores à Rua Senhora da Agonia

(...)

**c) Sentido Norte – Sul:**

(...)

29 – Eliminar

31 – Rua S. Pedro dos Pescadores, entre o arruamento Sul de ligação da Rua S. Pedro dos Pescadores e a Rua Senhora da Agonia, à Rua Senhora da Agonia

(...)

**d) Sentido Sul – Norte:**

(...)

31 – Avenida Rocha Páris, da Rua de Aveiro ao Largo Trindade Coelho

(...)

**e) Em ambos os sentidos – eliminar**

(...)

**4. É proibido o trânsito a veículos, excepto para efeitos de cargas e descargas nos dias úteis e sábados de manhã das 7h às 11h e das 17h às 20h, nos seguintes arruamentos:**

1 – Rua Manuel Espregueira, da Praça da República à Av.ª dos Combatentes da Grande Guerra – excepto acesso às farmácias

2 – Rua da Picota – excepto acesso às farmácias

3 – Rua João Tomás da Costa – excepto acesso às farmácias

(...)

**6. É proibido o trânsito nos seguintes arruamentos:**

1 – Viela de S. Domingos – excepto a moradores

- 2 – Travessa do Salgueiro – da Alameda João Alves Cerqueira à entrada da Escola Profissional de Música
- 3 – Rua dos Poveiros – excepto moradores – excepto cargas e descargas – excepto acesso USF Gil Eannes
- 4 – Avenida Capitão Gaspar de Castro, via paralela (traseiras Escola Secundária de Santa Maria Maior) – excepto autocarros

**Artigo 30º**  
**Transportes colectivos**

(...)

**2. Trajectos e Paragens dos Transportes Colectivos Urbanos:**

(...)

**Linha 1 - Centro Histórico - Via Praia Norte**

Trajecto	Paragens
(...)	
Alameda João Alves Cerqueira	Largo Vasco da Gama
<b><i>Alameda João Alves Cerqueira</i></b>	<b><i>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</i></b>
Avenida Campo do Castelo	Nº. 54
(...)	
Avenida Campo do Castelo	Lavadouro
<b><i>Alameda João Alves Cerqueira</i></b>	<b><i>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</i></b>
Praça da Liberdade	
(...)	

**Linha 1 - Centro Histórico - Via Santa Luzia**

(...)	
Praça da Liberdade	
Alameda João Alves Cerqueira	Largo Vasco da Gama
<b><i>Alameda João Alves Cerqueira</i></b>	<b><i>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</i></b>
Avenida Campo do Castelo	Nº. 54
(...)	
Avenida Campo do Castelo	Lavadouro
<b><i>Alameda João Alves Cerqueira</i></b>	<b><i>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</i></b>
(...)	

**Linha 1 - Centro Histórico - Via Monserrate e Campo de Futebol**

(...)	
Avenida Campo do Castelo	Lavadouro
<b><i>Alameda João Alves Cerqueira</i></b>	<b><i>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</i></b>
Praça da Liberdade	
(...)	

**Linha 21 - Meadela - Santa Marta de Portuzelo**

(...)	
Avenida Campo do Castelo (Josefa Carqueija)	nº. 54
<b><i>Alameda João Alves Cerqueira</i></b>	<b><i>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</i></b>
Praça da Liberdade	s/nº.
(...)	

**Linha 22 – Perre - Samonde - Santa Marta - Meadela – Cova**

(...)

Avenida Campo do Castelo	n.º. 54
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois</b>
Praça da Liberdade	s/n.º.
(...)	

**Linha 31 – Darque**

(...)

Avenida Campo do Castelo	n.º. 54
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Praça da Liberdade	s/n.º.
(...)	

**Linha 32 – Vila Nova de Anha – Darque**

(...)

Avenida Campo do Castelo	n.º. 54
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Praça da Liberdade	s/n.º.
(...)	

**Linha 33 - Vila Fria - Mazarefes – Darque**

(...)

Avenida Campo do Castelo	n.º. 54
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Praça da Liberdade	s/n.º.
(...)	

**Linha 34 – Cabedelo**

(...)

Avenida Campo do Castelo	n.º. 54
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Praça da Liberdade	s/n.º.
(...)	

**Linha 41 - Carreço (Via DGV - Via N. 13)**

(...)

Praça da Liberdade	
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Avenida Campo do Castelo	n.º 54
(...)	

**3. As paragens dos Transportes Não Urbanos ficam subordinadas aos seguintes pontos:**

(...)

3.4 Excepcionam-se do disposto nos números anteriores as carreiras que integram a rede de transportes escolares, nos termos definidos anualmente no Plano de Transportes Escolares.

3.5 Para o efeito no disposto no número anterior as operadoras interurbanas poderão usar as seguintes paragens criadas para o efeito nos horários indicados:

3.5.1 Avenida Capitão Gaspar de Castro, lado Norte (frente ao parque de estacionamento da Escola EB 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires) e lado Sul (traseiras da Escola Secundária de Santa Maria Maior) à 2ª e 5ª feira das 8.00h às 8h.30h, das 13.10h às 13.45h, das 17.30h às 18.00h, à 4ª feira das 8.00h às 8.30h, das 13.10h às 13.45h, das 15.50h às 16.15h, à 3ª e 6ª feira das 7h às 19h.

3.5.2 Escola Secundária de Monserrate à 2ª e 5ª feira das 8.00h às 8.30h, das 13.10h às 13.45h, das 17.30h às 18.30h, à 4ª feira das 8.00h às 8.30h, das 13.10h às 13.45h, das 15.50h às 16.15h, à 3ª e 6ª feira das 7h às 19h.

(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal o referido projeto de Regulamento. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Mario Guimaraes e Aristides Sousa e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Antonio Amaral, tendo este ultimo apresentado a seguinte declaração de voto:-

(a) Antonio Amaral.”.

**2 de Abril de 2012**